



RETIFICAÇÃO DO APÊNDICE AO EDITAL Nº 07/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

TRATA DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO EDITAL Nº07/2019, PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PORTARIA-R 164/2011, ATUALIZADA PELA PORTARIA-R 660/2015) PARA O 1º SEMESTRE DE 2019

Processo: 23225.000337/2019-04

O Diretor Geral do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação sobre o atendimento emergencial do Apêndice ao Edital nº07/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

I – ONDE LÊ-SE

[...]

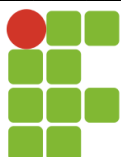
2. DAS MODALIDADES

2.1 Manutenção

2.1.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de agosto e **setembro/2019**, suporte financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Será garantido o atendimento emergencial de 166 vagas na modalidade Manutenção, nos meses de agosto e setembro de 2019.

2.2 Moradia

2.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de agosto e **setembro/2019**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. Será garantido o atendimento emergencial de 28 vagas na modalidade Moradia, nos meses de agosto e setembro de 2019.





II – LEIA-SE

[...]

2. DAS MODALIDADES

2.1 Manutenção

2.1.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de agosto **a dezembro/2019**, suporte financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais para contribuir com a sua permanência nas demandas não atendidas pelas demais modalidades do Programa e no atendimento de suas necessidades básicas, através da complementação das despesas nas áreas de apoio pedagógico (material didático específico do curso – o que inclui livros e cópias de conteúdos –, cursos complementares extracurriculares); inclusão digital, acesso às tecnologias da informação; cultura e esporte; apoio a pais-estudantes (tal como creche) e saúde. Será garantido o atendimento emergencial de 166 vagas na modalidade Manutenção, nos meses de agosto e setembro de 2019.

2.2 Moradia

2.2.1 O estudante bolsista receberá, durante os meses de agosto **a dezembro/2019**, suporte financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para custear o gasto com moradia do estudante que passa a residir na cidade do campus em que estuda. Será garantido o atendimento emergencial de 28 vagas na modalidade Moradia, nos meses de agosto e setembro de 2019.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2019.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

